



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA-SP

REQUERIMENTO nº 05/2026

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A RECEITA DO MUNICÍPIO NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025 (FPM, IPVA, IPTU, ITBI, ISSQN E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS).

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças**, solicitar informações sobre a receita do município nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 (FPM, IPVA, IPTU, ITBI, ISSQN e demais contribuições de melhoria e taxas).

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a economia municipal vislumbra a necessidade de transparência nas informações prestadas aos cidadãos, contribuindo para a correta aplicabilidade dos recursos no município. Sob esta ótica, os procedimentos relacionados às receitas e gastos da municipalidade transformaram-se em fatores indispensáveis para a gestão pública.

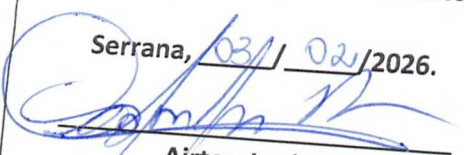
Considerando que, a administração pública brasileira sempre foi alvo de denúncias devido às irregularidades e fraudes, fato que determinou a criação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), gerando um processo de mudança e impondo critérios éticos na gestão pública, referida lei tem como fundamento melhorar as *finanças públicas por parte de seus gestores*.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03/02/2026.


Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

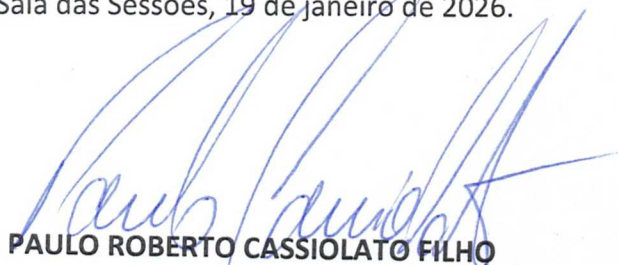
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requiero que seja fornecida as informações pelo gestor responsável em relação a receita do município nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 (FPM, IPVA, IPTU, ITBI, ISSQN e demais contribuições de melhoria e taxas).

Após a sua aprovação em plenário desta doura câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

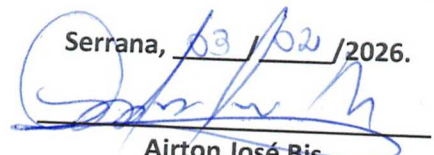
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 02 / 2026.


Airton José Bis
Presidente